



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Colegiado de Graduação

AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ELETIVA

Ano:

Semestre:

O colegiado do curso de **Letras**, observadas as exigências dos itens 46 e 47 da Resolução Complementar Nº 01/90 do CEPE, autoriza a matrícula do (a) aluno (a)


_____, matrícula _____, na (s)

seguinte (s) disciplina (s) não integrante (s) do currículo pleno de seu curso - disciplina (s) eletiva (s),

CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS E À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS:

| Código | Turma | Nome da Disciplina |
|--------|-------|--------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

____ / ____ / 20____


Prof. Dr. Cristiane Silva de Barros
Coord. do Colegiado de Graduação
FALE/UFMG

Cristiano Silva de Barros
Coordenador do Colegiado de Graduação em Letras